



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº. 059/2024**

**DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Requerimento funcional sob o Protocolo nº 0426/2024-Prefeitura de 04/03/2024.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração ao Servidor **GILMAKSON DA SILVA FREIRE**, Efetivo, **Inspetor de Trânsito**, matrícula nº 1592, a partir de 06 de março de 2024 a 06 de março de 2026.

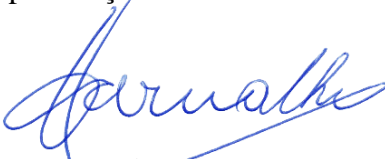
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, ao 11 dia do mês de março do ano de 2024.

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICADO**

Edição nº 863/2024 Ano: 5  
Data: 11/03/2024